

Portaria nº. 3943/2013 de 16 de maio de 2013.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Rejane da Silva Fonte** inscrita no CPF nº. 007.633.741-30, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **21/04/2013 a 18/08/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO,
aos 16 dias do mês de maio de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.